



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS E DE VIDROS, RECEPÇÃO, MENSAGERIA E COPEIRAGEM

PROCESSO nº JFES-EOF-2019/00410

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da **Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Espírito Santo**, com sede na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877, Bairro Monte Belo, CEP: 29.053-245, Vitória - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.424.467/0001-82, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, Doutor **ROGÉRIO MOREIRA ALVES**, com base no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, firma o presente APOSTILAMENTO, cuja lavratura foi autorizada em 26/01/2022, por decisão do MM. Juiz Federal Diretor do Foro às fls. 4420/4421 dos autos do PROCESSO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Alteração na dotação orçamentária, por mudança de exercício, disposta na CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS do instrumento contratual nº JFES-CON-2021/00006.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. Os recursos destinados a custear as despesas do exercício de 2022 são os abaixo especificados:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Itens	Nota de Empenho
168312	339037-02	ITEM 1 (Cachoeiro de Itapemirim)	81, de 17/01/2022. Fls. 4411/4412.
168312	339037-01	ITEM 1 (Cachoeiro de Itapemirim)	82, de 17/01/2022. Fls. 4384/4385.





PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO SJES Nº 06/2021
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

168312	339037-02	ITEM 2 (São Mateus)	80, de 17/01/2022. Fls. 4405/4406.
168312	339037-02	ITEM 3 (Linhares)	79, de 17/01/2022. Fls. 4407/4408.
168312	339037-02	ITEM 4 (Colatina)	78, de 17/01/2022. Fls. 4409/4410.
168312	339037-02	ITEM 5 (Serra)	77, de 17/01/2022. Fls. 4403/4404.
192205	339037-02	ITEM 6 (Vitória)	76, de 17/01/2022. Fls. 4401/4402.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente APOSTILAMENTO em 1 (uma) via, assinada eletronicamente pelo representante da CONTRATANTE.

Vitória - ES, 7 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro em exercício
Seção Judiciária do Espírito Santo
CONTRATANTE



Assinado com senha por ROGERIO MOREIRA ALVES - JUIZ FEDERAL / JF-3º JEF.
Documento Nº: 3340581-8614 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3340581-8614>

